

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 017/2019** realizado no dia 25/07/2019, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (água mineral e alimentos), Material de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA, nos lote 01, 02, 04, 05 e 06 com um valor total de R\$ 216.810,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dez reais); COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME, no lote 03, 07, 08 e 09 com um valor total de R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais). Valor Global: R\$ 216.810,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dez reais). Guajeru-Ba, 12 de Agosto de 2019. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 017/2019** realizado no dia 25/07/2019, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (água mineral e alimentos), Material de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA, nos lote 01, 02, 04, 05 e 06 com um valor total de R\$ 216.810,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dez reais); COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME, no lote 03, 07, 08 e 09 com um valor total de R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais). Valor Global: R\$ 216.810,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dez reais). Guajeru-Ba, 12/08/2019. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Vera Lúcia Teixeira dos Santos
Chefe do Departamento de Licitações
Decreto nº 95-2017
Guajeru-BA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 31/08/19
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 017/2019 realizado no dia 25/07/2019, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (água mineral e alimentos), Material de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA, nos lote 01, 02, 04, 05 e 06 com um valor total de R\$ 216.810,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dez reais); COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME, no lote 03, 07, 08 e 09 com um valor total de R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais). Valor Global: R\$ 216.810,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dez reais). Guajeru-Ba, 12 de Agosto de 2019. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 017/2019 realizado no dia 25/07/2019, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (água mineral e alimentos), Material de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA, nos lote 01, 02, 04, 05 e 06 com um valor total de R\$ 216.810,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dez reais); COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME, no lote 03, 07, 08 e 09 com um valor total de R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais). Valor Global: R\$ 216.810,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dez reais). Guajeru-Ba, 12/08/2019. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços; não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Vera Lúcia Teixeira dos Santos
Chefe do Departamento de Licitações
Decreto nº 95 2017
Guajeru BA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 13/08/19
ASSINATURA

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br